



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Circular nº 03/2021 - GAB. PRES.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Assunto: Comunicação da decisão proferida no Acórdão nº 3744/2020 - Processo nº 33887/2020-7

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunico a V. Exa. que este Tribunal julgou o processo acima citado, nos termos do Acórdão nº 3744/2020, determinando a comunicação às Câmaras de Vereadores de todos os Municípios do Estado do Ceará.

Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.



José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE